



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 239/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO AO CAMPO DO TUIA, LOCALIZADO
EM VICTOR HUGO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma importante demanda da comunidade de Victor Hugo,
especialmente no entorno do Campo do Tuia, local que serve como ponto de encontro, lazer
e prática esportiva para moradores de todas as idades.

A ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança dos frequentadores,
principalmente nos períodos noturnos, limitando o uso do espaço e expondo os cidadãos a
riscos como quedas, acidentes e até ações de violência.

Além disso, a iluminação pública é fator essencial para promover a valorização da área e
incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos, contribuindo para o fortalecimento do
convívio comunitário.

A implementação do serviço neste ponto específico proporcionará mais conforto e
segurança aos usuários, ampliando as possibilidades de uso do campo em horários
estendidos e colaborando diretamente com a qualidade de vida dos moradores da região.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador